PRISMA PROTON ENERGIA FIP-IE (B3: PPEI11)

Relatório Nov-25

CARACTERÍSTICAS DO FUNDO

Código B3: PPEI11

Gestora: Prisma Private Equity

Administrador e Custodiante: BTG Pactual Serviços Financeiros

Início do Fundo: 28-out-2020

Segmento: Energia Renovável

Quantidade de Cotas: 4,500,000, sendo 4,410,000 Classe A e 90,000 Classe B[1]

Taxa de Administração: 0.10% a.a. sobre o maior entre PL e valor de mercado

Taxa de Gestão[2]: 1.00% a.a. sobre o maior entre PL e valor de mercado

Taxa de Performance: n.a.

DESTAQUES DE MERCADO EM 30-NOVEMBRO-2025

Número de Cotistas: 2,470

***Enterprise Value* a Mercado | EV/12M EBITDA:**
R$ 620.2 mm | 6.1x

Valor de Mercado da Cota | do Fundo:
R$ 80.50 | R$ 362.3 mm

Valor[3] Patrimonial da Cota | do Fundo:
R$ 83.51 | R$ 368.3 mm

Volume Médio Histórico Negociado Desde IPO | nos Últimos 90 Dias:
R$ 0.68 mm | R$ 0.55 mm

TIR[4] Real Esperada ao Valor da Cota Líquida | Bruta[5]:
IPCA + 14.9% a.a. | IPCA + 18.2% a.a.

Próxima Distribuição de Dividendos[3]:
R$ 4.25 por cota em dez-25

Projeção de Dividendos por Cota[3] e *Dividend Yield* 2025 ao Valor da Cota:
R$ 8.50 por cota | 10.0%

INFORMAÇÕES GERAIS

- O Prisma Proton Energia FIP-IE (B3: PPEI11) é um veículo de investimento listado na B3 desde 28-out-2020 cujo portfólio é composto por quatro autorizações de exploração de ativos de geração de energia solar 100% operacionais.
- O objetivo do fundo é proporcionar aos seus cotistas rendimentos através de dividendos pagos pelos seus ativos, respeitadas a disponibilidade de caixa e as políticas de distribuição de proventos das investidas do portfólio.
- O fundo é destinado exclusivamente a investidores qualificados e conta com benefício fiscal para investidores pessoa física.

DESTAQUES

- A produção de energia elétrica consolidada em nov-25 foi de 34.2 MWm[6], praticamente em linha com o registrado no mesmo período do ano anterior.
- Disponibilidade média dos ativos de geração no mês ficou entre 98.5% e 99.9%, acima da meta de 99.0%, métrica utilizada para fins de certificação de produção de energia de P50.
- A Proton foi destaque no Ranking Operacional Solar, elaborado e divulgado pela ePowerBay. A UFV de Sobrado ficou em 1° lugar entre os melhores fatores de capacidade (FC) no mês de outubro.
- A ANEEL deliberou, em 18 de novembro de 2025, a adoção de plano emergencial para preservar a segurança operativa do sistema elétrico, prevendo possíveis restrições de geração para usinas Tipo III em situações críticas de controle de frequência. No momento, apenas duas usinas do Fundo — UFV Esmeralda (CELPE) e UFV Sobrado (COELBA) — podem ser afetadas. Ainda não é possível estimar impactos financeiros, pois o acionamento do plano e seus efeitos dependem de variáveis como volumes de corte, critérios de rateio e eventuais mecanismos de ressarcimento.

Em R$mm	Angico	Malta	Esmeralda	Sobrado	Holding	Consolidado
Receita Líquida	2.95	2.93	2.85	3.01	n.a.	**11.74**
EBITDA	2.35	2.45	2.22	2.39	(0.01)	**9.40**
Margem EBITDA (%)	79.7%	83.5%	77.9%	79.5%	n.a.	**80.0%**
Lucro Líquido	1.74	1.75	1.54	1.63	(0.27)	**6.40**
Margem Líquida (%)	59.1%	59.9%	54.2%	54.0%	n.a.	**54.5%**
Dívida Líquida	45.61	56.54	57.68	64.21	33.90	**257.95**
Dívida Líquida/EBITDA[7]	1.8x	2.2x	2.7x	2.1x	n.a.	**2.5x**

(1) Cota Classe B é 100% detida pelo gestor e é isenta de Taxa de Gestão.

(2) Taxa de Gestão é cobrada exclusivamente dos cotistas Classe A.

(3) Valores referentes à Cotas Classe A.

(4) TIR = Taxa Interna de Retorno.

(5) TIR Bruta considera *gross-up* de 15% para fins de comparação com ativos não isentos.

(6) MW médio é a unidade de produção energética igual a energia produzida pela operação contínua de um megawatt de capacidade durante um período. O MW médio é calculado por meio da razão MWh/h, onde MWh representa a energia produzida e h representa a quantidade de horas do período no qual a referida quantidade de energia foi produzida.

(7) EBITDA dos últimos 12 meses.

Autorregulação ANBIMA

Este material foi elaborado pela Prisma Capital Ltda. ("Prisma"), na qualidade de gestora do Prisma Proton Energia FIP-IE ("Fundo") e é de caráter exclusivamente informativo e não deve ser considerado como recomendação de investimento ou oferta de compra ou venda de cotas do Fundo. O presente material foi preparado de acordo com informações necessárias ao atendimento das normas e melhores práticas emanadas pela CVM e ANBIMA. As informações contidas nesse material estão em consonância com o regulamento do Fundo ("Regulamento"), porém não o substituem. É recomendada a leitura cuidadosa do Regulamento, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo e à política de investimento do Fundo, bem como para as disposições acerca dos fatores de risco a que o Fundo está exposto, antes da tomada de qualquer decisão de investimento. As informações contidas neste material são de uso exclusivo de seu destinatário, e não devem ser copiadas, reproduzidas, encaminhadas, disponibilizadas ou divulgadas a quaisquer terceiros, no todo ou em parte. O destinatário deverá usar este material com o único objetivo de acompanhar o desempenho e as perspectivas do Fundo. O mercado secundário existente no Brasil para negociação de cotas de fundos de investimento em participações apresenta baixa liquidez e não há garantia de que os cotistas conseguirão alienar suas cotas pelo preço e no momento desejado. Para avaliação da performance do Fundo é recomendável uma análise de, no mínimo, 12(doze) meses. Adicionalmente, os Fundos de Investimento em Participações em Infraestrutura são constituídos sob a forma de condomínio fechado e, portanto, só admitem o resgate de suas cotas na hipótese de liquidação. As aplicações do Fundo apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso o Fundo precise se desfazer dos ativos que compõem, e/ou que venham a compor, a sua carteira, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio do Fundo e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos cotistas. Ainda que o administrador do Fundo mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o investidor. As aplicações realizadas no Fundo e pelo Fundo não contam com garantia do administrador, do gestor, do consultor técnico, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas. A rentabilidade prevista ou passada não representa garantia de rentabilidade futura. Os números mencionados neste material não são auditados e podem sofrer alterações. O material contém opiniões subjetivas e premissas assumidas pela Prisma que podem ser diferentes de visões de outros investidores. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos para investidores pessoa jurídica. O Fundo possui riscos inerentes à concentração e possível iliquidez dos ativos que integram a carteira resultante de suas aplicações. Maiores informações, relatórios e comunicados podem ser encontrados em ri.protonenergy.com.br e www.cvm.gov.br. O time de gestão encontra-se também à disposição para sanar quaisquer dúvidas e prover esclarecimentos via o e-mail ri@protonenergy.com.br e/ou por *call* e reuniões presenciais. Além disso, o contato com o administrador pode ser feito via o e-mail ri.fundoslistados@btgpactual.com.

RESULTADO OPERACIONAL

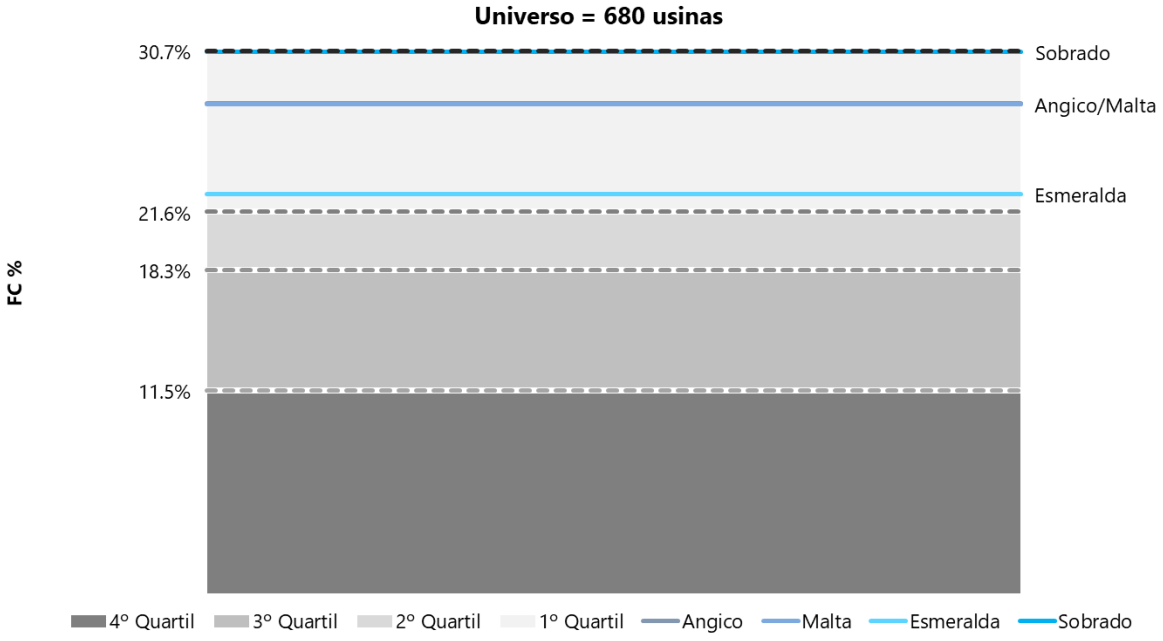
A produção consolidada de energia elétrica em nov-25 foi de 34.2 MWm[1], a geração de energia permaneceu praticamente em linha com o registrado no mesmo período do ano anterior.

No acumulado dos anos contratuais, a performance de geração de energia está acima do contratado nos 4 parques. Importante ressaltar que, ao final de cada ano contratual, eventual superávit de geração de energia versus volume vendido no leilão poderá ser cedido a outra usina participante do mesmo leilão, a um preço acordado bilateralmente.

Geração Média **Ano Contratual Vigente**	**Angico** **ago-25 a nov-25**	**Malta** **ago-25 a nov-25**	**Esmeralda** **nov-25**	**Sobrado** **nov-25**
Geração Realizada (MWm)	8.17	8.016	8.44	8.74
Geração Contratada (MWm)	6.70	6.70	6.20	7.80
Real vs. Contratada (%)	121.9%	121.8%	136.1%	112.1%

A UFV Sobrado foi destaque nacional em outubro, ficando em 1° lugar, com melhor desempenho em fator de capacidade ("FC")[2] no Brasil. A média das mais de 600 usinas avaliadas foi de 17.0%, enquanto a UFV Sobrado apresentou um FC de 36.3%.

No ranking[3] anual, as UFVs Sobrado, Angico e Malta estão entre os 15 melhores fatores de capacidade, destacando a eficiência das usinas e reforçando o compromisso da Proton com a performance e gestão de qualidade. O gráfico a seguir apresenta a performance das nossas usinas em comparação aos demais ativos fotovoltaicos do mercado.



(1) MW médio é a unidade de produção energética igual a energia produzida pela operação contínua de um megawatt de capacidade durante um período. O MW médio é calculado por meio da razão MWh/h, onde MWh representa a energia produzida e h representa a quantidade de horas do período no qual a referida quantidade de energia foi produzida. Portanto, 1 MW médio em 1 ano = 1 MW x 8760 horas = 8,760 MWh;

(2) Fator de capacidade é a razão entre a energia elétrica efetivamente gerada em um determinado período e a energia que ela teria gerado se operasse continuamente em sua potência nominal durante todo esse período.

(3) Ranking Operacional Solar, elaborado e divulgado pela ePowerBay, com base em informações operacionais divulgadas pela CCEE.

Autorregulação ANBIMA

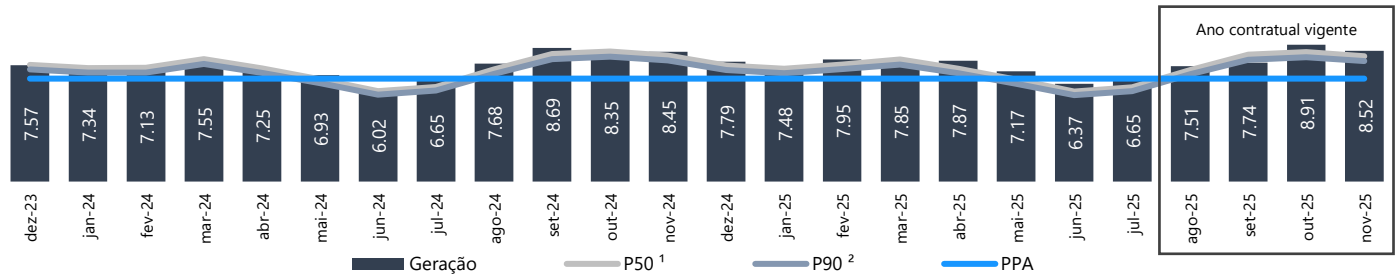
Este material foi elaborado pela Prisma Capital Ltda. ("Prisma"), na qualidade de gestora do Prisma Proton Energia FIP-IE ("Fundo") e é de caráter exclusivamente informativo e não deve ser considerado como recomendação de investimento ou oferta de compra ou venda de cotas do Fundo. O presente material foi preparado de acordo com informações necessárias ao atendimento das normas e melhores práticas emanadas pela CVM e ANBIMA. As informações contidas nesse material estão em consonância com o regulamento do Fundo ("Regulamento"), porém não o substituem. É recomendada a leitura cuidadosa do Regulamento, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo e à política de investimento do Fundo, bem como para as disposições acerca dos fatores de risco a que o Fundo está exposto, antes da tomada de qualquer decisão de investimento. As informações contidas neste material são de uso exclusivo de seu destinatário, e não devem ser copiadas, reproduzidas, encaminhadas, disponibilizadas ou divulgadas a quaisquer terceiros, no todo ou em parte. O destinatário deverá usar este material com o único objetivo de acompanhar o desempenho e as perspectivas do Fundo. O mercado secundário existente no Brasil para negociação de cotas de fundos de investimento em participações apresenta baixa liquidez e não há garantia de que os cotistas conseguirão alienar suas cotas pelo preço e no momento desejado. Para avaliação da performance do Fundo é recomendável uma análise de, no mínimo, 12(doze) meses. Adicionalmente, os Fundos de Investimento em Participações em Infraestrutura são constituídos sob a forma de condomínio fechado e, portanto, só admitem o resgate de suas cotas na hipótese de liquidação. As aplicações do Fundo apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso o Fundo precise se desfazer dos ativos que compõem, e/ou que venham a compor, a sua carteira, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio do Fundo e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos cotistas. Ainda que o administrador do Fundo mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o investidor. As aplicações realizadas no Fundo e pelo Fundo não contam com garantia do administrador, do gestor, do consultor técnico, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas. A rentabilidade prevista ou passada não representa garantia de rentabilidade futura. Os números mencionados neste material não são auditados e podem sofrer alterações. O material contém opiniões subjetivas e premissas assumidas pela Prisma que podem ser diferentes de visões de outros investidores. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos para investidores pessoa jurídica. O Fundo possui riscos inerentes à concentração e possível iliquidez dos ativos que integram a carteira resultante de suas aplicações. Maiores informações, relatórios e comunicados podem ser encontrados em ri.protonenergy.com.br e www.cvm.gov.br. O time de gestão encontra-se também à disposição para sanar quaisquer dúvidas e prover esclarecimentos via o e-mail ri@protonenergy.com.br e/ou por *call* e reuniões presenciais. Além disso, o contato com o administrador pode ser feito via o e-mail ri.fundoslistados@btgpactual.com.

PRISMA PROTON ENERGIA FIP-IE (B3: PPEI11)

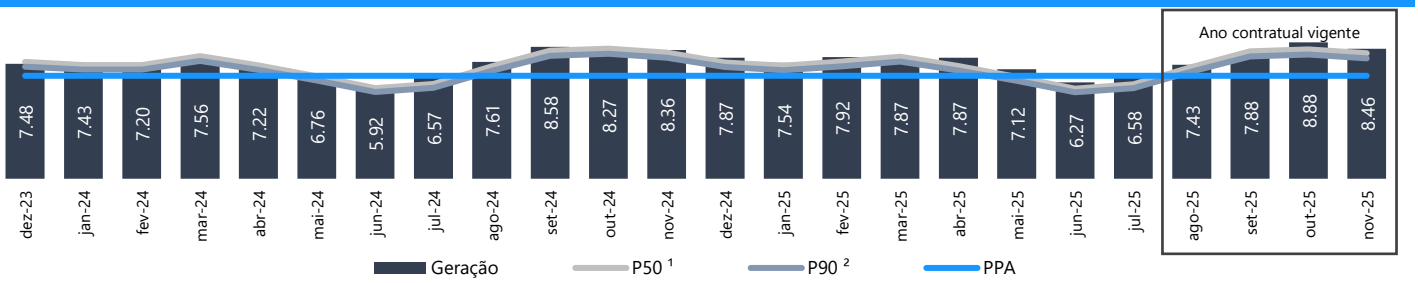
Relatório Nov-25

GERAÇÃO

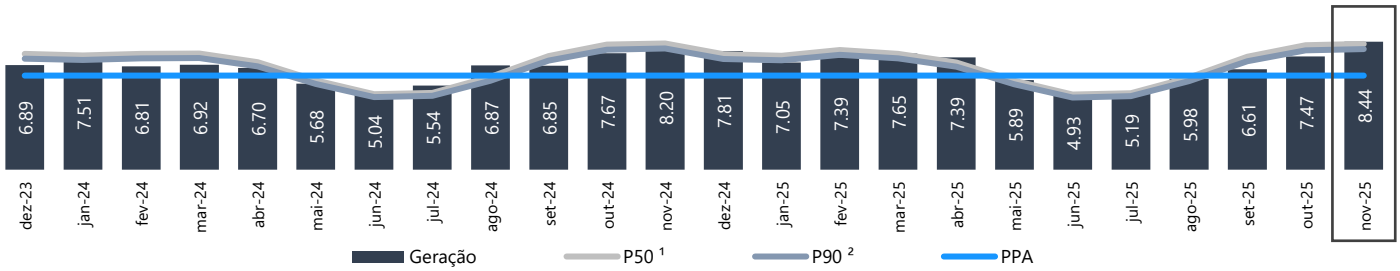
Angico



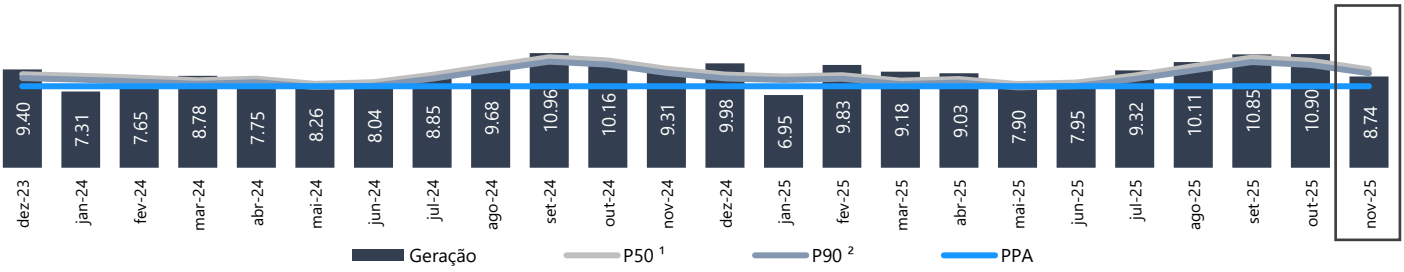
Malta



Esmeralda



Sobrado



(1) Produção de energia certificada, referente ao valor de energia que é excedido com uma probabilidade de ocorrência igual ou maior a 50% para um período de variabilidade futura de 20 anos; valor deve constar no documento de Certificação de Dados Solarimétricas e de Produção Anual de Energia Elétrica.

(2) Produção de energia certificada, referente ao valor de energia que é excedido com uma probabilidade de ocorrência igual ou maior a 90% para um período de variabilidade futura de 20 anos; valor deve constar no documento de Certificação de Dados Solarimétricas e de Produção Anual de Energia Elétrica.

Autorregulação ANBIMA

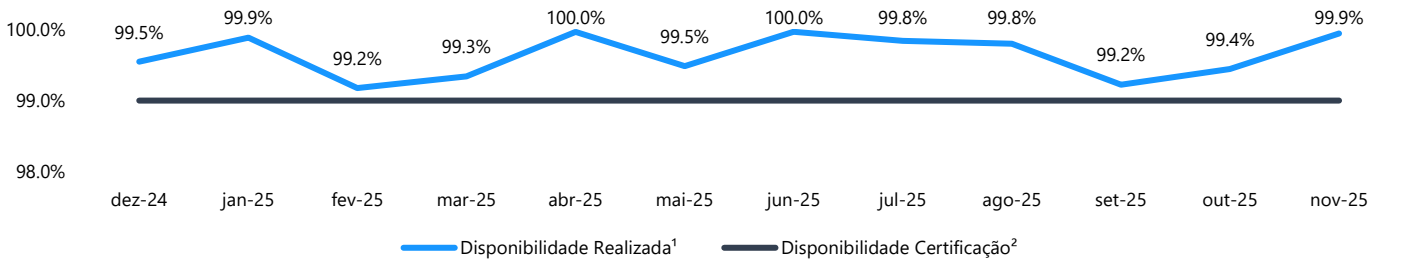
Este material foi elaborado pela Prisma Capital Ltda. ("Prisma"), na qualidade de gestora do Prisma Proton Energia FIP-IE ("Fundo") e é de caráter exclusivamente informativo e não deve ser considerado como recomendação de investimento ou oferta de compra ou venda de cotas do Fundo. O presente material foi preparado de acordo com informações necessárias ao atendimento das normas e melhores práticas emanadas pela CVM e ANBIMA. As informações contidas nesse material estão em consonância com o regulamento do Fundo ("Regulamento"), porém não o substituem. É recomendada a leitura cuidadosa do Regulamento, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo e à política de investimento do Fundo, bem como para as disposições acerca dos fatores de risco a que o Fundo está exposto, antes da tomada de qualquer decisão de investimento. As informações contidas neste material são de uso exclusivo de seu destinatário, e não devem ser copiadas, reproduzidas, encaminhadas, disponibilizadas ou divulgadas a quaisquer terceiros, no todo ou em parte. O destinatário deverá usar este material com o único objetivo de acompanhar o desempenho e as perspectivas do Fundo. O mercado secundário existente no Brasil para negociação de cotas de fundos de investimento em participações apresenta baixa liquidez e não há garantia de que os cotistas conseguirão alienar suas cotas pelo preço e no momento desejado. Para avaliação da performance do Fundo é recomendável uma análise de, no mínimo, 12(doze) meses. Adicionalmente, os Fundos de Investimento em Participações em Infraestrutura são constituídos sob a forma de condomínio fechado e, portanto, só admitem o resgate de suas cotas na hipótese de liquidação. As aplicações do Fundo apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso o Fundo precise se desfazer dos ativos que compõem, e/ou que venham a compor, a sua carteira, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio do Fundo e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos cotistas. Ainda que o administrador do Fundo mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o investidor. As aplicações realizadas no Fundo e pelo Fundo não contam com garantia do administrador, do gestor, do consultor técnico, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas. A rentabilidade prevista ou passada não representa garantia de rentabilidade futura. Os números mencionados neste material não são auditados e podem sofrer alterações. O material contém opiniões subjetivas e premissas assumidas pela Prisma que podem ser diferentes de visões de outros investidores. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos para investidores pessoa jurídica. O Fundo possui riscos inerentes à concentração e possível iliquidez dos ativos que integram a carteira resultante de suas aplicações. Maiores informações, relatórios e comunicados podem ser encontrados em ri.protonenergy.com.br e www.cvm.gov.br. O time de gestão encontra-se também à disposição para sanar quaisquer dúvidas e prover esclarecimentos via o e-mail ri@protonenergy.com.br e/ou por *call* e reuniões presenciais. Além disso, o contato com o administrador pode ser feito via o e-mail ri.fundoslistados@btgpactual.com.

PRISMA PROTON ENERGIA FIP-IE (B3: PPEI11)

Relatório Nov-25

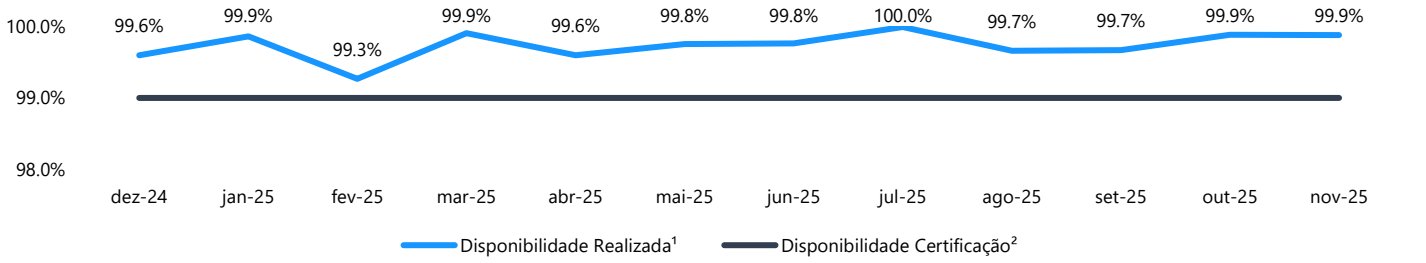
DISPONIBILIDADE

Angico



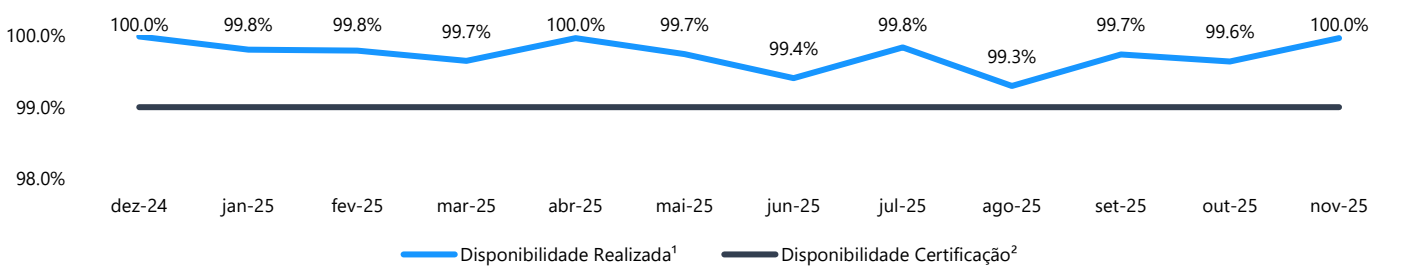
Disponibilidade média realizada nos últimos 12 meses – 99.6%

Malta



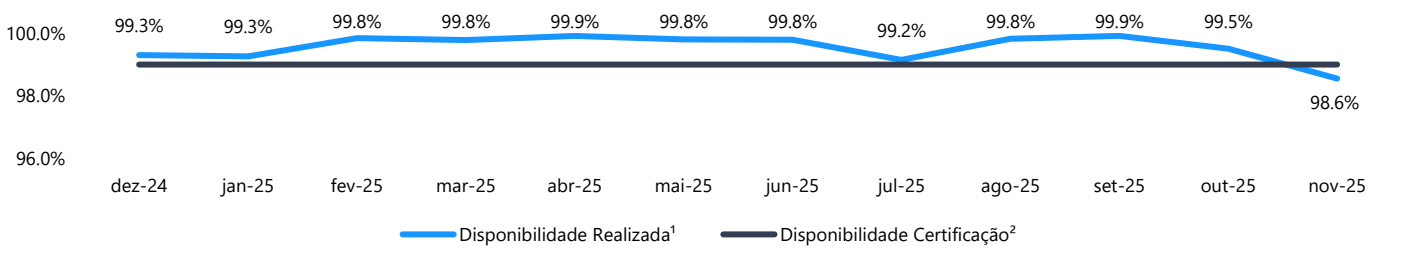
Disponibilidade média realizada nos últimos 12 meses – 99.7%

Esmeralda



Disponibilidade média realizada nos últimos 12 meses – 99.7%

Sobrado



Disponibilidade média realizada nos últimos 12 meses – 99.6%

(1) Disponibilidade média mensal realizada em cada período. **(2)** Disponibilidade considerada para fins de certificação da produção de energia é de 99.0%.

Autorregulação ANBIMA

Este material foi elaborado pela Prisma Capital Ltda. ("Prisma"), na qualidade de gestora do Prisma Proton Energia FIP-IE ("Fundo") e é de caráter exclusivamente informativo e não deve ser considerado como recomendação de investimento ou oferta de compra ou venda de cotas do Fundo. O presente material foi preparado de acordo com informações necessárias ao atendimento das normas e melhores práticas emanadas pela CVM e ANBIMA. As informações contidas nesse material estão em consonância com o regulamento do Fundo ("Regulamento"), porém não o substituem. É recomendada a leitura cuidadosa do Regulamento, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo e à política de investimento do Fundo, bem como para as disposições acerca dos fatores de risco a que o Fundo está exposto, antes da tomada de qualquer decisão de investimento. As informações contidas neste material são de uso exclusivo de seu destinatário, e não devem ser copiadas, reproduzidas, encaminhadas, disponibilizadas ou divulgadas a quaisquer terceiros, no todo ou em parte. O destinatário deverá usar este material com o único objetivo de acompanhar o desempenho e as perspectivas do Fundo. O mercado secundário existente no Brasil para negociação de cotas de fundos de investimento em participações apresenta baixa liquidez e não há garantia de que os cotistas conseguirão alienar suas cotas pelo preço e no momento desejado. Para avaliação da performance do Fundo é recomendável uma análise de, no mínimo, 12(doze) meses. Adicionalmente, os Fundos de Investimento em Participações em Infraestrutura são constituídos sob a forma de condomínio fechado e, portanto, só admitem o resgate de suas cotas na hipótese de liquidação. As aplicações do Fundo apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso o Fundo precise se desfazer dos ativos que compõem, e/ou que venham a compor, a sua carteira, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio do Fundo e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos cotistas. Ainda que o administrador do Fundo mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o investidor. As aplicações realizadas no Fundo e pelo Fundo não contam com garantia do administrador, do gestor, do consultor técnico, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas. A rentabilidade prevista ou passada não representa garantia de rentabilidade futura. Os números mencionados neste material não são auditados e podem sofrer alterações. O material contém opiniões subjetivas e premissas assumidas pela Prisma que podem ser diferentes de visões de outros investidores. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos para investidores pessoa jurídica. O Fundo possui riscos inerentes à concentração e possível iliquidez dos ativos que integram a carteira resultante de suas aplicações. Maiores informações, relatórios e comunicados podem ser encontrados em ri.protonenergy.com.br e www.cvm.gov.br. O time de gestão encontra-se também à disposição para sanar quaisquer dúvidas e prover esclarecimentos via o e-mail ri@protonenergy.com.br e/ou por *call* e reuniões presenciais. Além disso, o contato com o administrador pode ser feito via o e-mail ri.fundoslistados@btgpactual.com.

RESULTADOS FINANCEIROS CONSOLIDADOS

A receita líquida em nov-25 foi de R$ 11.74 mm, um aumento de R$ 0.50 mm (+4.4% vs. nov-24), sendo +R$ 0.55 mm resultado do reajuste do IPCA no preço do PPA e -R$ 0.05 mm efeito de aumento do volume gerado.

Em nov-25, os custos e despesas apresentaram aumento de 8.7% em relação ao mesmo período do ano anterior, reflexo de um efeito de competência no período analisado, sem representar mudança estrutural. No acumulado do ano, o crescimento dos custos permanece abaixo da inflação do período.

As despesas com juros somaram R$ 1.26 mm em nov-25, sendo R$ 1.04 mm referentes aos encargos sobre o financiamento BNB e R$ 0.22 mm referentes aos juros sobre as debêntures de infraestrutura emitidas pela Holding.

Em R$ mm	Mês | Nov				Acumulado | Nov			
	2025	**2024**	**Δ R$**	**Δ %**	**2025**	**2024**	**Δ R$**	**Δ %**
Geração (MWh)	24,595	24,715	(120)	(0.5%)	249,507	244,201	5,306	2.2%
PPA médio (R$/MWh)	495.60	472.24	23.37	4.9%	495.60	472.24	23.37	4.9%
ROL	**11.74**	**11.24**	**0.50**	**4.4%**	**115.64**	**107.82**	**7.81**	**7.2%**
Custos e Despesas	**(2.34)**	**(2.15)**	**(0.19)**	**8.7%**	**(22.80)**	**(22.28)**	**(0.52)**	**2.3%**
O&M	(0.26)	(0.51)	0.24	(47.7%)	(3.74)	(5.67)	1.93	(34.0%)
Regulatório	(0.77)	(0.71)	(0.06)	8.0%	(8.12)	(7.62)	(0.50)	6.6%
Meio Ambiente	(0.03)	(0.09)	0.05	(62.7%)	(0.51)	(0.69)	0.18	(26.4%)
SG&A	(0.44)	(0.30)	(0.14)	46.5%	(4.63)	(3.06)	(1.57)	51.2%
Outros Custos e Despesas	(0.84)	(0.55)	(0.29)	52.2%	(5.80)	(5.23)	(0.56)	10.7%
EBITDA	**9.40**	**9.09**	**0.31**	**3.4%**	**92.84**	**85.55**	**7.29**	**8.5%**
Margem EBITDA	*80.0%*	*80.8%*	*n.a.*	*(0.8p.p.)*	*80.3%*	*79.3%*	*n.a.*	*0.9p.p.*
Resultado Financeiro	**(0.97)**	**(1.82)**	**0.85**	**(46.5%)**	**(17.63)**	**(19.59)**	**1.96**	**(10.0%)**
Juros	(1.26)	(2.11)	0.85	(40.4%)	(20.12)	(21.49)	1.37	(6.4%)
Ajuste contábil Fiança [1]	(0.14)	(0.14)	0.00	0.0%	(1.52)	(1.52)	(0.00)	0.0%
Outras Receitas/Despesas Financeiras	0.42	0.43	(0.01)	(1.5%)	4.00	3.41	0.59	17.2%
Depreciação	(1.47)	(1.46)	(0.00)	0.3%	(16.12)	(16.11)	(0.01)	0.1%
Resultado Não Operacional	(0.05)	(0.05)	0.00	0.0%	(0.37)	(0.58)	0.21	(36.3%)
IR / CSLL	(0.51)	(0.45)	(0.06)	12.8%	(4.92)	(4.39)	(0.53)	12.2%
Lucro Líquido	**6.40**	**5.30**	**1.09**	**20.6%**	**53.79**	**44.87**	**8.92**	**19.9%**
Margem Líquida	*54.5%*	*47.2%*	*n.a.*	*7.3p.p.*	*46.5%*	*41.6%*	*n.a.*	*4.9p.p.*

(1) Aplicação de norma contábil referente a amortização do custo de fiança pelo mesmo período de amortização da dívida

Autorregulação ANBIMA

Este material foi elaborado pela Prisma Capital Ltda. ("Prisma"), na qualidade de gestora do Prisma Proton Energia FIP-IE ("Fundo") e é de caráter exclusivamente informativo e não deve ser considerado como recomendação de investimento ou oferta de compra ou venda de cotas do Fundo. O presente material foi preparado de acordo com informações necessárias ao atendimento das normas e melhores práticas emanadas pela CVM e ANBIMA. As informações contidas nesse material estão em consonância com o regulamento do Fundo ("Regulamento"), porém não o substituem. É recomendada a leitura cuidadosa do Regulamento, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo e à política de investimento do Fundo, bem como para as disposições acerca dos fatores de risco a que o Fundo está exposto, antes da tomada de qualquer decisão de investimento. As informações contidas neste material são de uso exclusivo de seu destinatário, e não devem ser copiadas, reproduzidas, encaminhadas, disponibilizadas ou divulgadas a quaisquer terceiros, no todo ou em parte. O destinatário deverá usar este material com o único objetivo de acompanhar o desempenho e as perspectivas do Fundo. O mercado secundário existente no Brasil para negociação de cotas de fundos de investimento em participações apresenta baixa liquidez e não há garantia de que os cotistas conseguirão alienar suas cotas pelo preço e no momento desejado. Para avaliação da performance do Fundo é recomendável uma análise de, no mínimo, 12(doze) meses. Adicionalmente, os Fundos de Investimento em Participações em Infraestrutura são constituídos sob a forma de condomínio fechado e, portanto, só admitem o resgate de suas cotas na hipótese de liquidação. As aplicações do Fundo apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso o Fundo precise se desfazer dos ativos que compõem, e/ou que venham a compor, a sua carteira, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio do Fundo e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos cotistas. Ainda que o administrador do Fundo mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o investidor. As aplicações realizadas no Fundo e pelo Fundo não contam com garantia do administrador, do gestor, do consultor técnico, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas. A rentabilidade prevista ou passada não representa garantia de rentabilidade futura. Os números mencionados neste material não são auditados e podem sofrer alterações. O material contém opiniões subjetivas e premissas assumidas pela Prisma que podem ser diferentes de visões de outros investidores. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos para investidores pessoa jurídica. O Fundo possui riscos inerentes à concentração e possível iliquidez dos ativos que integram a carteira resultante de suas aplicações. Maiores informações, relatórios e comunicados podem ser encontrados em ri.protonenergy.com.br e www.cvm.gov.br. O time de gestão encontra-se também à disposição para sanar quaisquer dúvidas e prover esclarecimentos via o e-mail ri@protonenergy.com.br e/ou por *call* e reuniões presenciais. Além disso, o contato com o administrador pode ser feito via o e-mail ri.fundoslistados@btgpactual.com.

No mês de outubro, a amortização de principal da dívida somou R$ 1.73 mm. O quadro a seguir apresenta a movimentação e composição da dívida.

Em R$ mm	Angico	Malta	Esmeralda	Sobrado	Holding	Consolidado
Saldo Dívida Bruta 31-out-25	**59.00**	**70.49**	**69.17**	**78.49**	**39.65**	**316.80**
Captações	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Juros Incorridos	0.22	0.26	0.26	0.30	0.22	1.26
Juros Pagos	(0.35)	(0.42)	(0.41)	(0.47)	0.00	(1.66)
Amortização Principal	(0.39)	(0.47)	(0.38)	(0.50)	0.00	(1.73)
Saldo Dívida Bruta 30-nov-25	**58.48**	**69.86**	**68.64**	**77.82**	**39.87**	**314.66**
Caixa	12.87	13.32	10.95	13.61	5.96	56.71
Dívida Líquida	**45.61**	**56.54**	**57.68**	**64.21**	**33.90**	**257.95**
Dívida Líquida/EBITDA	**1.8x**	**2.2x**	**2.7x**	**2.1x**	**n.a.**	**2.5x**
Custo a.a. (IPCA + Spread)	1.38%	1.38%	1.36%	1.46%	6.23%	**2.01%**
Periodicidade da Amortização	Mensal	Mensal	Mensal	Mensal	Semestral	**n.a.**
Data Final de Amortização	mai-38	mai-38	jul-38	dez-38	mar-30	**n.a.**

A posição de caixa consolidada (Ativos + Fundo) encontra-se em R$ 57.27 mm.

nov-25	**R$ mm**
Caixa e Equivalentes de Caixa	31.80
Conta Reserva	24.91
Saldo de Caixa Ativos	**56.71**
Caixa Fundo	0.56
Saldo de Caixa Consolidado	**57.27**

CÁLCULO DO *ENTERPRISE VALUE*

O múltiplo de *Enterprise Value* do fundo encerrou o trimestre em 6.2x.

Valor da Cota em 30-nov-25	[R$]	80.50
Número de Cotas	[mil]	4,500
Valor de Mercado	**[R$ mm]**	**362.3**
Dívida Líquida	[R$ mm]	258.0
Enterprise Value	**[R$ mm]**	**620.2**
EBITDA[1]	[R$ mm]	102.3
***Enterprise Value* / EBITDA[1]**	**[x]**	**6.1x**

(1) EBITDA dos últimos 12 meses.

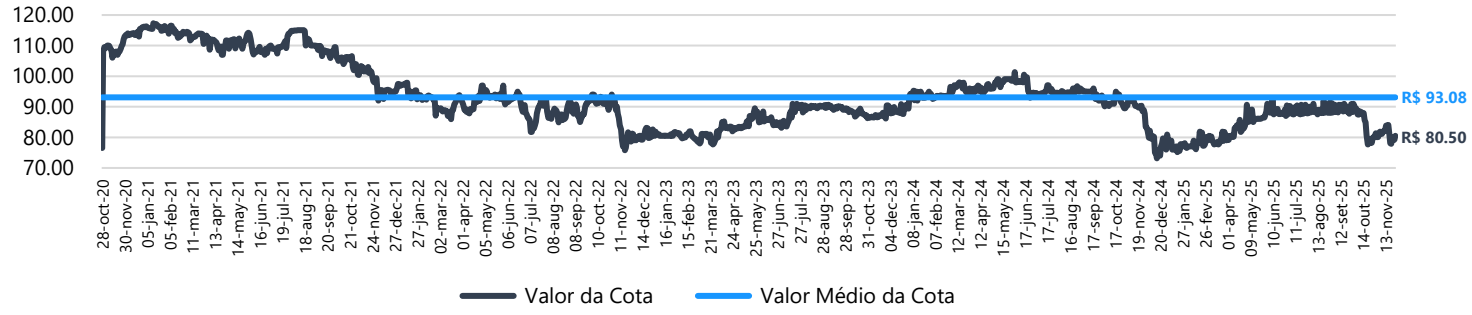
Autorregulação ANBIMA

Este material foi elaborado pela Prisma Capital Ltda. ("Prisma"), na qualidade de gestora do Prisma Proton Energia FIP-IE ("Fundo") e é de caráter exclusivamente informativo e não deve ser considerado como recomendação de investimento ou oferta de compra ou venda de cotas do Fundo. O presente material foi preparado de acordo com informações necessárias ao atendimento das normas e melhores práticas emanadas pela CVM e ANBIMA. As informações contidas nesse material estão em consonância com o regulamento do Fundo ("Regulamento"), porém não o substituem. É recomendada a leitura cuidadosa do Regulamento, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo e à política de investimento do Fundo, bem como para as disposições acerca dos fatores de risco a que o Fundo está exposto, antes da tomada de qualquer decisão de investimento. As informações contidas neste material são de uso exclusivo de seu destinatário, e não devem ser copiadas, reproduzidas, encaminhadas, disponibilizadas ou divulgadas a quaisquer terceiros, no todo ou em parte. O destinatário deverá usar este material com o único objetivo de acompanhar o desempenho e as perspectivas do Fundo. O mercado secundário existente no Brasil para negociação de cotas de fundos de investimento em participações apresenta baixa liquidez e não há garantia de que os cotistas conseguirão alienar suas cotas pelo preço e no momento desejado. Para avaliação da performance do Fundo é recomendável uma análise de, no mínimo, 12(doze) meses. Adicionalmente, os Fundos de Investimento em Participações em Infraestrutura são constituídos sob a forma de condomínio fechado e, portanto, só admitem o resgate de suas cotas na hipótese de liquidação. As aplicações do Fundo apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso o Fundo precise se desfazer dos ativos que compõem, e/ou que venham a compor, a sua carteira, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio do Fundo e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos cotistas. Ainda que o administrador do Fundo mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o investidor. As aplicações realizadas no Fundo e pelo Fundo não contam com garantia do administrador, do gestor, do consultor técnico, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas. A rentabilidade prevista ou passada não representa garantia de rentabilidade futura. Os números mencionados neste material não são auditados e podem sofrer alterações. O material contém opiniões subjetivas e premissas assumidas pela Prisma que podem ser diferentes de visões de outros investidores. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos para investidores pessoa jurídica. O Fundo possui riscos inerentes à concentração e possível iliquidez dos ativos que integram a carteira resultante de suas aplicações. Maiores informações, relatórios e comunicados podem ser encontrados em ri.protonenergy.com.br e www.cvm.gov.br. O time de gestão encontra-se também à disposição para sanar quaisquer dúvidas e prover esclarecimentos via o e-mail ri@protonenergy.com.br e/ou por *call* e reuniões presenciais. Além disso, o contato com o administrador pode ser feito via o e-mail ri.fundoslistados@btgpactual.com.

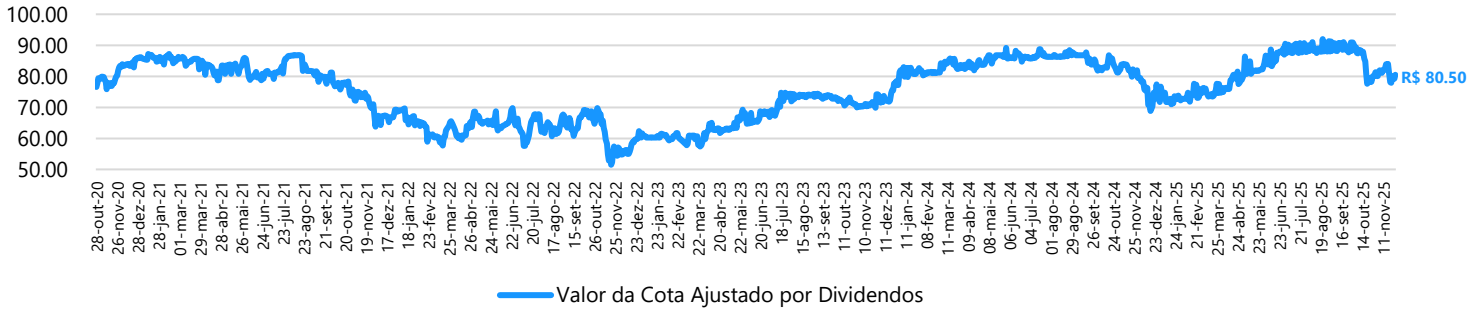
PERFORMANCE DO FUNDO

- Em 28-out-2020, o IPO do Fundo precificou sua cota via *bookbuilding* a um valor de R$106.67/cota. Ajustado por dividendos distribuídos desde o IPO, o valor da cota no IPO é de R$ 76.53/cota. Ao comparar o valor ajustado da cota no IPO com R$ 80.50/cota em 30-nov-25, houve uma variação de +5.2%[1].
- O Fundo encerrou o mês de nov-25 com valor de mercado de R$ 362.3 mm, comparado a R$ 480.0 mm na emissão ou R$ 344.4 mm se ajustado por dividendos distribuídos desde o IPO.
- O volume médio diário de negociações das cotas do Fundo foi de R$ 0.55 mm nos últimos 90 dias (R$ 0.68 mm desde seu início).
- O Fundo encerrou o período com 2,470 cotistas.

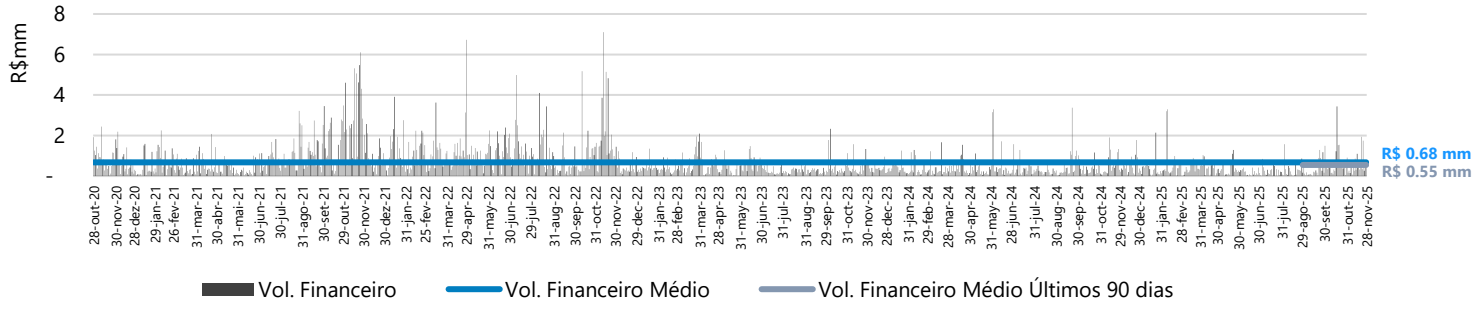
Variação da Cota



Valor da Cota Ajustado por Dividendos



Volume Financeiro



(1) Valor histórico da cota ajustado pela distribuição de dividendos aos cotistas.

Autorregulação ANBIMA

Este material foi elaborado pela Prisma Capital Ltda. ("Prisma"), na qualidade de gestora do Prisma Proton Energia FIP-IE ("Fundo") e é de caráter exclusivamente informativo e não deve ser considerado como recomendação de investimento ou oferta de compra ou venda de cotas do Fundo. O presente material foi preparado de acordo com informações necessárias ao atendimento das normas e melhores práticas emanadas pela CVM e ANBIMA. As informações contidas nesse material estão em consonância com o regulamento do Fundo ("Regulamento"), porém não o substituem. É recomendada a leitura cuidadosa do Regulamento, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo e à política de investimento do Fundo, bem como para as disposições acerca dos fatores de risco a que o Fundo está exposto, antes da tomada de qualquer decisão de investimento. As informações contidas neste material são de uso exclusivo de seu destinatário, e não devem ser copiadas, reproduzidas, encaminhadas, disponibilizadas ou divulgadas a quaisquer terceiros, no todo ou em parte. O destinatário deverá usar este material com o único objetivo de acompanhar o desempenho e as perspectivas do Fundo. O mercado secundário existente no Brasil para negociação de cotas de fundos de investimento em participações apresenta baixa liquidez e não há garantia de que os cotistas conseguirão alienar suas cotas pelo preço e no momento desejado. Para avaliação da performance do Fundo é recomendável uma análise de, no mínimo, 12(doze) meses. Adicionalmente, os Fundos de Investimento em Participações em Infraestrutura são constituídos sob a forma de condomínio fechado e, portanto, só admitem o resgate de suas cotas na hipótese de liquidação. As aplicações do Fundo apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso o Fundo precise se desfazer dos ativos que compõem, e/ou que venham a compor, a sua carteira, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio do Fundo e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos cotistas. Ainda que o administrador do Fundo mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o investidor. As aplicações realizadas no Fundo e pelo Fundo não contam com garantia do administrador, do gestor, do consultor técnico, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas. A rentabilidade prevista ou passada não representa garantia de rentabilidade futura. Os números mencionados neste material não são auditados e podem sofrer alterações. O material contém opiniões subjetivas e premissas assumidas pela Prisma que podem ser diferentes de visões de outros investidores. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos para investidores pessoa jurídica. O Fundo possui riscos inerentes à concentração e possível iliquidez dos ativos que integram a carteira resultante de suas aplicações. Maiores informações, relatórios e comunicados podem ser encontrados em ri.protonenergy.com.br e www.cvm.gov.br. O time de gestão encontra-se também à disposição para sanar quaisquer dúvidas e prover esclarecimentos via o e-mail ri@protonenergy.com.br e/ou por *call* e reuniões presenciais. Além disso, o contato com o administrador pode ser feito via o e-mail ri.fundoslistados@btgpactual.com.

DIVIDENDOS HISTÓRICOS

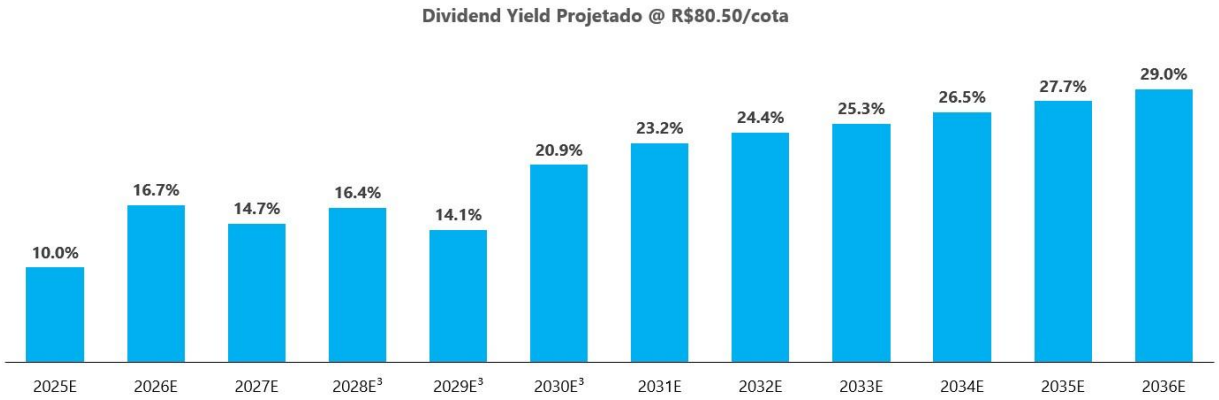
Distribuição de Capital aos Cotistas[1]	Data Comunicação	Data Pagamento	Data Base Cota	Valor por Cota	Valor Total Distribuição[1] (R$ mm)	Dividend Yield[2]	Dividend Yield[3] Anualizado
1ª Distribuição	09-fev-21	18-fev-21	09-fev-21	R$ 1.89	R$ 8.33	1.6%	3.2%
2ª Distribuição	21-jun-22	28-jun-22	21-jun-22	R$ 4.00	R$ 17.64	4.2%	8.4%
3ª Distribuição	20-dez-22	28-dez-22	21-dez-22	R$ 4.00	R$ 17.64	4.8%	9.6%
4ª Distribuição	16-jun-23	26-jun-23	19-jun-23	R$ 4.00	R$ 17.64	4.6%	9.2%
5ª Distribuição	18-dez-23	27-dez-23	19-dez-23	R$ 4.00	R$ 17.64	4.4%	8.8%
6ª Distribuição	17-jun-24	26-jun-24	19-jun-24	R$ 4.00	R$ 17.64	4.0%	8.0%
7ª Distribuição	18-dez-24	30-dez-24	19-dez-24	R$ 4.00	R$ 17.64	5.1%	10.2%
8ª Distribuição	16-jun-25	26-jun-25	17-jun-25	R$ 4.25	R$ 18.74	4.8%	9.5%
TOTAL				**R$ 30.14**	**R$ 132.92**		

DIVIDENDOS PROJETADOS

- Projeção de pagamento total de R$ 37.5 mm em dividendos aos cotistas Classe A em 2025, representando um valor por cota de R$ 8.50 (*dividend yield* 10.0%). Montante a ser distribuído igualitariamente nos meses de jun-25 e dez-25.
- Em função do fluxo de amortização e juros das linhas de financiamento contratadas pelas investidas do Fundo com o BNB, o perfil de geração de caixa livre para o cotista e distribuição de dividendos deve ser crescente conforme a desalavancagem dos ativos.

Expectativa de Pagamento de Dividendos - PPEI11 (Classe A)

Distribuição Total R$ mm	**37.5**	**59.2**	**52.1**	**58.1**	**49.9**	**74.2**	**82.5**	**86.5**	**89.8**	**94.0**	**98.2**	**102.8**
Dividendos R$/cota	**8.5**	**13.4**	**11.8**	**13.2**	**11.3**	**16.8**	**18.7**	**19.6**	**20.4**	**21.3**	**22.3**	**23.3**



(1) Distribuição de dividendos Cotistas Classe A.

(2) Considera o valor da cota na data base de direito (Data Base Cota).

(3) *Dividend Yield* anualizado para distribuições semestrais de dividendos.

Autorregulação ANBIMA

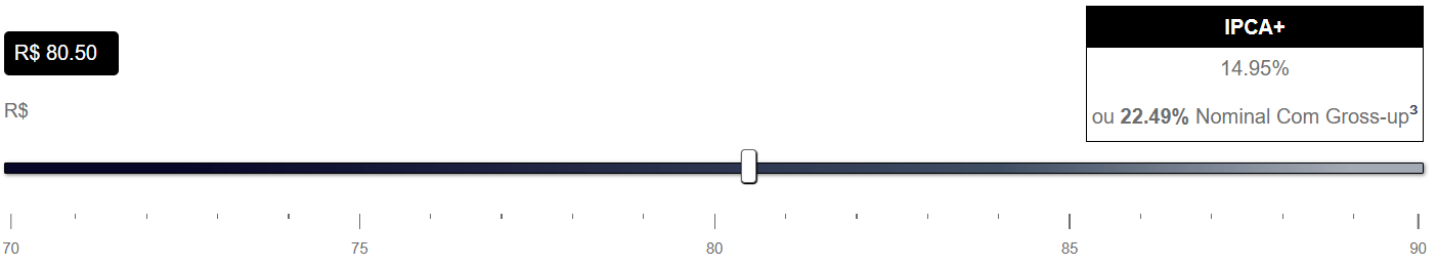
Este material foi elaborado pela Prisma Capital Ltda. ("Prisma"), na qualidade de gestora do Prisma Proton Energia FIP-IE ("Fundo") e é de caráter exclusivamente informativo e não deve ser considerado como recomendação de investimento ou oferta de compra ou venda de cotas do Fundo. O presente material foi preparado de acordo com informações necessárias ao atendimento das normas e melhores práticas emanadas pela CVM e ANBIMA. As informações contidas nesse material estão em consonância com o regulamento do Fundo ("Regulamento"), porém não o substituem. É recomendada a leitura cuidadosa do Regulamento, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo e à política de investimento do Fundo, bem como para as disposições acerca dos fatores de risco a que o Fundo está exposto, antes da tomada de qualquer decisão de investimento. As informações contidas neste material são de uso exclusivo de seu destinatário, e não devem ser copiadas, reproduzidas, encaminhadas, disponibilizadas ou divulgadas a quaisquer terceiros, no todo ou em parte. O destinatário deverá usar este material com o único objetivo de acompanhar o desempenho e as perspectivas do Fundo. O mercado secundário existente no Brasil para negociação de cotas de fundos de investimento em participações apresenta baixa liquidez e não há garantia de que os cotistas conseguirão alienar suas cotas pelo preço e no momento desejado. Para avaliação da performance do Fundo é recomendável uma análise de, no mínimo, 12(doze) meses. Adicionalmente, os Fundos de Investimento em Participações em Infraestrutura são constituídos sob a forma de condomínio fechado e, portanto, só admitem o resgate de suas cotas na hipótese de liquidação. As aplicações do Fundo apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso o Fundo precise se desfazer dos ativos que compõem, e/ou que venham a compor, a sua carteira, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio do Fundo e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos cotistas. Ainda que o administrador do Fundo mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o investidor. As aplicações realizadas no Fundo e pelo Fundo não contam com garantia do administrador, do gestor, do consultor técnico, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas. A rentabilidade prevista ou passada não representa garantia de rentabilidade futura. Os números mencionados neste material não são auditados e podem sofrer alterações. O material contém opiniões subjetivas e premissas assumidas pela Prisma que podem ser diferentes de visões de outros investidores. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos para investidores pessoa jurídica. O Fundo possui riscos inerentes à concentração e possível iliquidez dos ativos que integram a carteira resultante de suas aplicações. Maiores informações, relatórios e comunicados podem ser encontrados em ri.protonenergy.com.br e www.cvm.gov.br. O time de gestão encontra-se também à disposição para sanar quaisquer dúvidas e prover esclarecimentos via o e-mail ri@protonenergy.com.br e/ou por *call* e reuniões presenciais. Além disso, o contato com o administrador pode ser feito via o e-mail ri.fundoslistados@btgpactual.com.

CALCULADORA TIR

Encontra-se disponível no site uma calculadora de TIR para o cotista em diferentes preços de cota. Ressaltamos que as projeções de TIR estão calculadas de acordo com a melhor estimativa do Gestor e não representam uma garantia de rentabilidade.

Calculadora de TIR x Cota

A taxa interna de retorno ("TIR") é calculada considerando o preço da cota na data base[1] e a expectativa de distribuição de dividendos futuros, conforme projeções da gestora[2]. O fundo poderá distribuir dividendos até duas vezes ao ano, respeitadas a disponibilidade de caixa e as políticas de distribuição de proventos das investidas do portfólio."



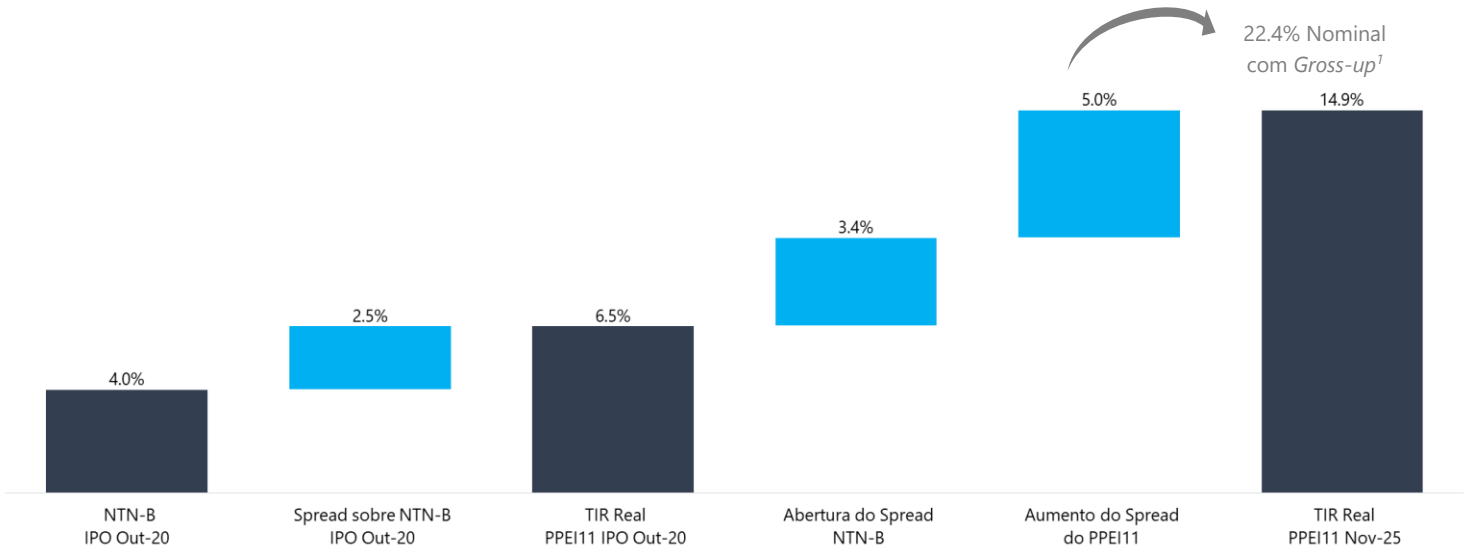
Nota: (1) Projeções da gestora dos fluxos de caixa dos ativos e do Fundo; (2) Data base 30-nov-2025; (3) o Fundo é isento de IRPF para cotistas pessoas físicas. Portanto, é sugerido fazer o gross-up de 15% para que o retorno fique comparável a ativos sujeitos a tributação. Para o cálculo do gross-up, consideramos a inflação implícita nas curvas de juros de mercado para o período de 2025 a 2027. A partir de 2028, utilizamos as projeções de inflação da pesquisa Focus.

Autorregulação ANBIMA

Este material foi elaborado pela Prisma Capital Ltda. ("Prisma"), na qualidade de gestora do Prisma Proton Energia FIP-IE ("Fundo") e é de caráter exclusivamente informativo e não deve ser considerado como recomendação de investimento ou oferta de compra ou venda de cotas do Fundo. O presente material foi preparado de acordo com informações necessárias ao atendimento das normas e melhores práticas emanadas pela CVM e ANBIMA. As informações contidas nesse material estão em consonância com o regulamento do Fundo ("Regulamento"), porém não o substituem. É recomendada a leitura cuidadosa do Regulamento, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo e à política de investimento do Fundo, bem como para as disposições acerca dos fatores de risco a que o Fundo está exposto, antes da tomada de qualquer decisão de investimento. As informações contidas neste material são de uso exclusivo de seu destinatário, e não devem ser copiadas, reproduzidas, encaminhadas, disponibilizadas ou divulgadas a quaisquer terceiros, no todo ou em parte. O destinatário deverá usar este material com o único objetivo de acompanhar o desempenho e as perspectivas do Fundo. O mercado secundário existente no Brasil para negociação de cotas de fundos de investimento em participações apresenta baixa liquidez e não há garantia de que os cotistas conseguirão alienar suas cotas pelo preço e no momento desejado. Para avaliação da performance do Fundo é recomendável uma análise de, no mínimo, 12(doze) meses. Adicionalmente, os Fundos de Investimento em Participações em Infraestrutura são constituídos sob a forma de condomínio fechado e, portanto, só admitem o resgate de suas cotas na hipótese de liquidação. As aplicações do Fundo apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso o Fundo precise se desfazer dos ativos que compõem, e/ou que venham a compor, a sua carteira, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio do Fundo e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos cotistas. Ainda que o administrador do Fundo mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o investidor. As aplicações realizadas no Fundo e pelo Fundo não contam com garantia do administrador, do gestor, do consultor técnico, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas. A rentabilidade prevista ou passada não representa garantia de rentabilidade futura. Os números mencionados neste material não são auditados e podem sofrer alterações. O material contém opiniões subjetivas e premissas assumidas pela Prisma que podem ser diferentes de visões de outros investidores. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos para investidores pessoa jurídica. O Fundo possui riscos inerentes à concentração e possível iliquidez dos ativos que integram a carteira resultante de suas aplicações. Maiores informações, relatórios e comunicados podem ser encontrados em ri.protonenergy.com.br e www.cvm.gov.br. O time de gestão encontra-se também à disposição para sanar quaisquer dúvidas e prover esclarecimentos via o e-mail ri@protonenergy.com.br e/ou por *call* e reuniões presenciais. Além disso, o contato com o administrador pode ser feito via o e-mail ri.fundoslistados@btgpactual.com.

EVOLUÇÃO DO *SPREAD* DO PPEI11 SOBRE NTN-B

Spread de remuneração real do PPEI11 sobre a NTN-B35 aumentou 5.0% desde o IPO, totalizando 7.5%, sem que houvesse mudança significativa nos fundamentos operacionais dos ativos.



(1) O Fundo é isento de IRPF para cotistas pessoas físicas. Desta forma, é sugerido fazer o *gross-up* de 15% na remuneração projetada para comparabilidade com ativos sujeitos à tributação. Para esse cálculo, consideramos uma inflação de 3.6%.

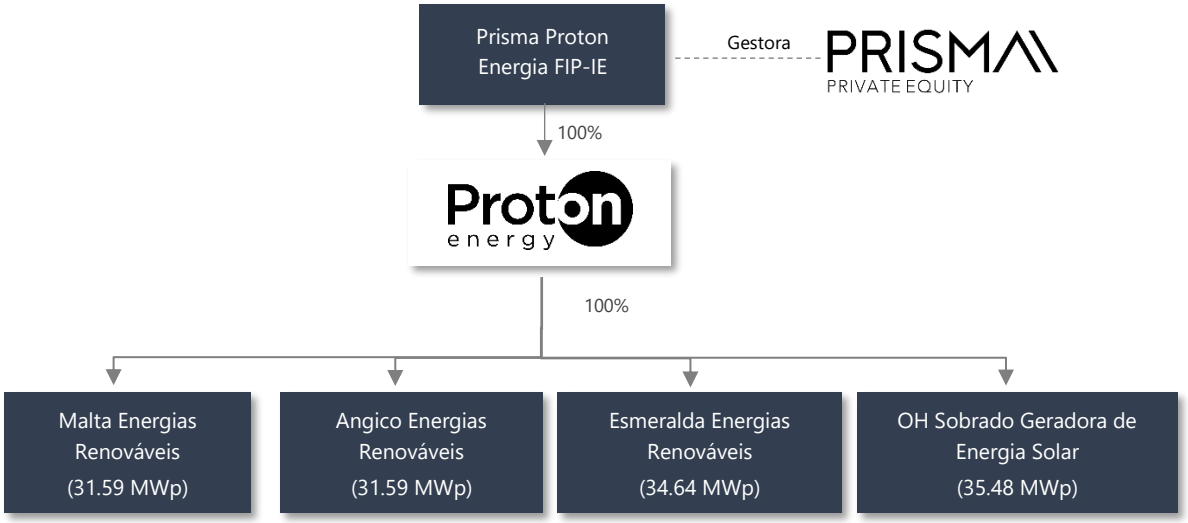
Autorregulação ANBIMA

Este material foi elaborado pela Prisma Capital Ltda. ("Prisma"), na qualidade de gestora do Prisma Proton Energia FIP-IE ("Fundo") e é de caráter exclusivamente informativo e não deve ser considerado como recomendação de investimento ou oferta de compra ou venda de cotas do Fundo. O presente material foi preparado de acordo com informações necessárias ao atendimento das normas e melhores práticas emanadas pela CVM e ANBIMA. As informações contidas nesse material estão em consonância com o regulamento do Fundo ("Regulamento"), porém não o substituem. É recomendada a leitura cuidadosa do Regulamento, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo e à política de investimento do Fundo, bem como para as disposições acerca dos fatores de risco a que o Fundo está exposto, antes da tomada de qualquer decisão de investimento. As informações contidas neste material são de uso exclusivo de seu destinatário, e não devem ser copiadas, reproduzidas, encaminhadas, disponibilizadas ou divulgadas a quaisquer terceiros, no todo ou em parte. O destinatário deverá usar este material com o único objetivo de acompanhar o desempenho e as perspectivas do Fundo. O mercado secundário existente no Brasil para negociação de cotas de fundos de investimento em participações apresenta baixa liquidez e não há garantia de que os cotistas conseguirão alienar suas cotas pelo preço e no momento desejado. Para avaliação da performance do Fundo é recomendável uma análise de, no mínimo, 12(doze) meses. Adicionalmente, os Fundos de Investimento em Participações em Infraestrutura são constituídos sob a forma de condomínio fechado e, portanto, só admitem o resgate de suas cotas na hipótese de liquidação. As aplicações do Fundo apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso o Fundo precise se desfazer dos ativos que compõem, e/ou que venham a compor, a sua carteira, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio do Fundo e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos cotistas. Ainda que o administrador do Fundo mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o investidor. As aplicações realizadas no Fundo e pelo Fundo não contam com garantia do administrador, do gestor, do consultor técnico, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas. A rentabilidade prevista ou passada não representa garantia de rentabilidade futura. Os números mencionados neste material não são auditados e podem sofrer alterações. O material contém opiniões subjetivas e premissas assumidas pela Prisma que podem ser diferentes de visões de outros investidores. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos para investidores pessoa jurídica. O Fundo possui riscos inerentes à concentração e possível iliquidez dos ativos que integram a carteira resultante de suas aplicações. Maiores informações, relatórios e comunicados podem ser encontrados em ri.protonenergy.com.br e www.cvm.gov.br. O time de gestão encontra-se também à disposição para sanar quaisquer dúvidas e prover esclarecimentos via o e-mail ri@protonenergy.com.br e/ou por *call* e reuniões presenciais. Além disso, o contato com o administrador pode ser feito via o e-mail ri.fundoslistados@btgpactual.com.

PRISMA PROTON ENERGIA FIP-IE (B3: PPEI11)

Relatório Nov-25

ESTRUTURA SOCIETÁRIA DA PROTON ENERGY



VISÃO GERAL DOS ATIVOS SOLARES

A Proton Energy possui 4 ativos de geração solar centralizada 100% operacionais, com capacidade instalada total de 133.30MWp, todos localizados no Nordeste do Brasil, região com alta incidência de irradiação solar.



Angico

- Munícipio/UF: Condado/PB
- 27.2 MW de capacidade instalada e 31.59 MWp de potência pico
- 1º LER-2015
- Autorização até 2051
- PPA até jul-2037 a R$499.3/MWh[1]

Malta

- Munícipio/UF: Malta/PB
- 27.2 MW de capacidade instalada e 31.59 MWp de potência pico
- 1º LER-2015
- Autorização até 2051
- PPA até jul-2037 a R$499.3/MWh[1]

Esmeralda

- Munícipio/UF: Agrestina/PE
- 29.0 MW de capacidade instalada e 34.64 MWp de potência pico
- 2º LER-2015
- Autorização até 2053
- PPA até out-2038 a R$487/MWh[1]

Sobrado

- Munícipio/UF: Sobrado/BA
- 30.0 MW de capacidade instalada e 35.48 MWp de potência pico
- 2º LER-2015
- Autorização até 2051
- PPA até out-2038 a R$496/MWh[1]

(1) Preços atualizados para 2026 pela variação acumulada do IPCA.

Autorregulação ANBIMA

Este material foi elaborado pela Prisma Capital Ltda. ("Prisma"), na qualidade de gestora do Prisma Proton Energia FIP-IE ("Fundo") e é de caráter exclusivamente informativo e não deve ser considerado como recomendação de investimento ou oferta de compra ou venda de cotas do Fundo. O presente material foi preparado de acordo com informações necessárias ao atendimento das normas e melhores práticas emanadas pela CVM e ANBIMA. As informações contidas nesse material estão em consonância com o regulamento do Fundo ("Regulamento"), porém não o substituem. É recomendada a leitura cuidadosa do Regulamento, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo e à política de investimento do Fundo, bem como para as disposições acerca dos fatores de risco a que o Fundo está exposto, antes da tomada de qualquer decisão de investimento. As informações contidas neste material são de uso exclusivo de seu destinatário, e não devem ser copiadas, reproduzidas, encaminhadas, disponibilizadas ou divulgadas a quaisquer terceiros, no todo ou em parte. O destinatário deverá usar este material com o único objetivo de acompanhar o desempenho e as perspectivas do Fundo. O mercado secundário existente no Brasil para negociação de cotas de fundos de investimento em participações apresenta baixa liquidez e não há garantia de que os cotistas conseguirão alienar suas cotas pelo preço e no momento desejado. Para avaliação da performance do Fundo é recomendável uma análise de, no mínimo, 12(doze) meses. Adicionalmente, os Fundos de Investimento em Participações em Infraestrutura são constituídos sob a forma de condomínio fechado e, portanto, só admitem o resgate de suas cotas na hipótese de liquidação. As aplicações do Fundo apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso o Fundo precise se desfazer dos ativos que compõem, e/ou que venham a compor, a sua carteira, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio do Fundo e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos cotistas. Ainda que o administrador do Fundo mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o investidor. As aplicações realizadas no Fundo e pelo Fundo não contam com garantia do administrador, do gestor, do consultor técnico, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas. A rentabilidade prevista ou passada não representa garantia de rentabilidade futura. Os números mencionados neste material não são auditados e podem sofrer alterações. O material contém opiniões subjetivas e premissas assumidas pela Prisma que podem ser diferentes de visões de outros investidores. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos para investidores pessoa jurídica. O Fundo possui riscos inerentes à concentração e possível iliquidez dos ativos que integram a carteira resultante de suas aplicações. Maiores informações, relatórios e comunicados podem ser encontrados em ri.protonenergy.com.br e www.cvm.gov.br. O time de gestão encontra-se também à disposição para sanar quaisquer dúvidas e prover esclarecimentos via o e-mail ri@protonenergy.com.br e/ou por *call* e reuniões presenciais. Além disso, o contato com o administrador pode ser feito via o e-mail ri.fundoslistados@btgpactual.com.